

LIDO	
EM: / /	
2º SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 2258/2024

> AO INDICA **EXECUTIVO** MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O BLOCO DE **CARNAVAL** PARADA OBRIGATÓRIA, A SE REALIZAR NA SEMANA QUE ANTECEDE CARNAVAL. 0 LOCALIZADO NO BAIRRO DO MORIN, EM PETRÓPOLIS.

O vereador[a] DUDU, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal em conjunto com a Sra. Presidente do Instituto Municipal de Cultura a necessidade de. Institui no calendário Oficial do Município de Petrópolis. O Bloco de Carnaval Parada Obrigatória, a se realizar na semana que se antecede o carnaval. localizado no bairro do Morin, em Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária a pedido da população. Considerando a necessidade de planejar de forma ordenada o carnaval de rua na cidade, atribuindo responsabilidade solidária aos seus organizadores e participantes, de modo a contemplar interesse dos moradores e dos foliões.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024

Data do Documento: 03/06/2024 - 14:15:14 Processo: 2258/2024 às 03/06/2024 - 14:29:31 DUDU Vereador